



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 724/2022

DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Irineu Candido da Silva** do cargo de **Coordenador de Patrimônio** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do mesmo, o Senhor **IRINEU CANDIDO DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, a partir do dia 04 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 580/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

